



PORTARIA N° 048/2016

RETIFICA A PORTARIA N° 047/2016.

O Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1° RETIFICAR o item "I" da Portaria n° 047/2016, publicada no Diário de Noroeste (publicação 17.440 de 09.07.2016) e também no Diário Eletrônico Oficial no Sítio do Município de Mirador-PR, www.mirador.pr.gov.br, com o seguinte texto: "Revogar em inteiro teor a portaria 040/2016." para fazer constar o teor da Portaria que está sendo Revogada, passará a ter o seguinte texto:

"I - Revogar em inteiro teor a portaria 040/2016 que concedeu licença política, a partir de 02.07.2016, pelo prazo de 90 (noventa) dias ao Servidor Público Municipal ALCINDO CANAVER."

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo o efeito da Portaria n° 047/2016.

Prefeitura do Município de Mirador, 14 de julho de 2016.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA: GUAÍRA N°. 153, CAIXA POSTAL N°.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br